



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA GAB. Nº 096/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa fiscal para contrato.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Paulo Ricardo Marzari**, matrícula 20/5, Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, como fiscal dos Contratos Administrativos nº 093/2022 e nº 094/2022, Processo Administrativo nº 1777/2022, Pregão nº 28/2022, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos de Patrulha Agrícola, conforme especificações nos referidos contratos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de setembro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.09.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 23.09.2022.